



II MARATONA DO PEDAL

REGULAMENTO

1. Definição

1.1 A II Maratona do Pedal é organizada pela Secção do Pedal do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital (CCPOH) em colaboração com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, União das Freguesias de Ervedal e Vila Franca da Beira e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e será a segunda prova pontuável para a Taça Regional de XCM da Associação de Ciclismo de Viseu (ARCV).

1.2 O evento organizado pelo CCPOH terá lugar em Ervedal da Beira, Oliveira do Hospital, no dia 05 de Junho de 2016, com partida e chegada junto à Escola Básica Integrada da Cordinha, na Rua dos Oleiros, Ervedal da Beira.

2. Condições de Participação

2.1 O evento é aberto a participantes de ambos os sexos, na vertente de competição ou lazer.

2.2 Os participantes devem ser responsáveis pela sua participação no evento em termos físicos e de saúde, devendo os mesmos ter consciência que não existe nenhum fator clínico que os impeça de praticar desporto ou qualquer esforço físico. A organização não se responsabiliza por eventuais acidentes ou ocorrências dentro deste âmbito.

2.3 A II Maratona do Pedal terá dois percursos distintos:

a) O primeiro designado por **Maratona 60**, para atletas masculinos Federados na UVP-FPC e atletas não federados de ambos os sexos na classe Promoção.

b) O segundo, designado por **Meia-Maratona 35**, para atletas não federados de ambos os sexos na classe Promoção e atletas femininos Federados na UVP-FPC.

2.4 Os atletas federados de competição deverão reger-se pelo Regulamento da Taça Regional de Viseu de XCM/2016 (consultar o site da Associação Regional de Ciclismo de Viseu em www.aciclismoviseu.pt ou da Federação Portuguesa de Ciclismo em www.uvp-fpc.pt).

2.5 Para a classe de Promoção, os atletas deverão reger-se pelo presente Regulamento, da responsabilidade do CCPOH, devidamente aprovado pela ARCV.

2.6 Para os atletas não federados, a opção do percurso deverá de ser feita no ato da inscrição on-line. Se no decorrer da prova algum atleta decidir mudar de percurso apenas lhe será atribuído tempo, não obtendo classificação.

2.7 Vence cada uma das provas quem fizer o respetivo percurso em menor tempo, respeitando o percurso na íntegra.

2.8 Os participantes terão de completar qualquer uma das provas no tempo máximo de 5 horas.



2.9 Todo o tipo de comportamento anti-desportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

3. Inscrições

3.1 As inscrições na II Maratona do Pedal deverão ser efetuadas na plataforma online da prova e os pagamentos feitos através dos meios disponíveis na mesma em www.apedalar.com.

3.2 No ato de inscrição, os participantes deverão preencher atentamente todos os campos da ficha de inscrição disponível na plataforma, responsabilizando-se pela informação inserida.

3.3 As inscrições devem ser formalizadas até às 23:59 do dia 2 de Junho de 2016.

3.4 A inscrição só será válida após o pagamento efetivo da mesma.

3.4 O valor da inscrição é de 10€ sem almoço e de 15€ com almoço para ambas as classes.

3.5 A inscrição na II Maratona do Pedal inclui participação no evento, seguro de acidentes pessoais, abastecimentos sólidos e líquidos, apoio logístico, banhos e zona de lavagem de bicicletas.

3.6 Só é permitida a inscrição de participantes com idade igual ou superior a 15 anos, sendo considerada a idade obtida até ao final do ano 2016.

3.7 Aos menores de 18 anos à data de 05-06-2016, será exigido no ato de inscrição o preenchimento do termo de responsabilidade. Deverá fazer o download do Termo de Responsabilidade que consta na página oficial da II Maratona do Pedal e enviá-lo para a organização através do email ccpoh.pedal@gmail.com ou entregá-lo no ato de levantamento do dorsal, acompanhado de cópias do Bilhete de Identidade (BI) ou do Cartão do Cidadão (CC) do encarregado de educação e do menor.

3.8 A inscrição dos atletas implica a aceitação automática do presente regulamento.

4. Dorsais

4.1 Os dorsais dos federados terão cores distintas conforme a prova em que o atleta se inscreve.

4.2 Para a promoção as cores serão vermelho para a Maratona e verde para a Meia Maratona.

4.3 O levantamento dos dorsais poderá ser feito no dia 4 de junho, das 17:00 às 19:00, na sede do CCPOH e no dia 5 de junho, das 7:50 às 8:50 no secretariado da prova.

4.4 O dorsal dos atletas menores de idade só será entregue após a recepção dos documentos mencionados no ponto 3.7 deste Regulamento.

4.5 Para recolher o dorsal deve fazer-se acompanhar do BI ou CC. Caso pretenda levantar dorsais de outros participantes deve fazer-se acompanhar de cópia do BI ou CC dos atletas em causa.

4.6 Os atletas federados deverão fazer-se acompanhar da respetiva licença FPC.



5. Percurso e controlo

5.1 O percurso decorrerá em caminhos rurais, trilhos e alguma estrada e tem uma extensão de 60 Km para a Maratona e 35 Km para a Meia-Maratona, encontrando-se aberto ao movimento de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar as regras de trânsito. A organização não se responsabiliza por danos de responsabilidade civil causados pelo atleta a terceiros e/ou danos próprios.

5.2 Qualquer acidente ou incidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. As coberturas deste seguro funcionam apenas em caso de acidente.

5.3 O percurso será marcado com tinta biodegradável, placas e fitas sinalizadoras em toda a sua extensão. O não cumprimento do percurso implica a desclassificação da prova.

5.4 Existirão 2 zonas de abastecimento (ZA's) com líquidos e sólidos e eventualmente outros pontos de água caso as condições atmosféricas assim o exigirem.

5.5 Todos os participantes da classe Promoção estarão em igualdade de circunstâncias no posicionamento da linha de partida sendo que, o alinhamento para a partida **Maratona/Meia-Maratona Promoção** será por ordem de chegada ao controlo 0.

5.6 No caso dos Federados será seguido o Regulamento da Taça Regional de Viseu de XCM/2016, sendo colocados em boxes separadas, pelo ranking.

6. Controlo

6.1 O controlo 0 (CP0) é de carácter obrigatório antes da partida e fica situado na entrada de cada box na zona de partida. O CP0 estará aberto no dia da prova das 8h50 às 9h25 e o posicionamento dentro da box será por ordem de entrada no CP0.

6.2 Os postos de controlo de passagem (CP) existirão em número e localização não definida para cada percurso, sendo a respetiva passagem assinalada no dorsal de cada participante.

6.3 O controlo dos atletas federados é registado diretamente na placa do atleta ou por registo manual efetuado por comissários da ARCV.

6.4 A falta de passagem em algum posto de controlo determina a desclassificação do atleta.

7. Bicicletas

7.1 Só serão permitidas bicicletas de BTT de roda 26", 27,5" e 29".

7.2 Não é permitida o uso da bicicletas elétricas ou com mecanismos auxiliares.

7.3 Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova ou, se tal não for detetado antes da partida, a desclassificação no final da prova.



8. Seguro

8.1 Todos os participantes não federados da II Maratona do Pedal estão cobertos com apólice de seguro de acidentes pessoais a contratar pela organização. As condições da apólice poderão ser consultadas na plataforma oficial do evento.

8.2 Os atletas federados de competição e ciclismo para todos (CPT) estão seguros pela apólice de acidentes pessoais da UVP-FPC.

9. Prémios e Cerimónias Protocolares

9.1 Para a classe de Promoção serão atribuídos troféus para os 3 primeiros classificados de cada prova para a geral absoluta, masculina e feminina, da maratona e meia-maratona.

9.2 Na classe **promoção da Meia Maratona** (35Km) haverá ainda o Troféu VinilStar onde serão atribuídos troféus para os 3 primeiros classificados dos escalões Elites, Master 30 e Master 40 masculinos.

9.3 A cerimónia protocolar dos diversos pódios será feita até 30 minutos após a chegada do 3º classificado da respetiva prova. É obrigatória a presença do atleta na cerimónia protocolar.

9.4 Os prémios e as cerimónias protocolares para os atletas federados da Taça de Regional de XCM serão conforme regulamento da ARCV.

10. Segurança

10.1 É obrigatório uso de capacete e não será autorizada a entrada para CP0 sem que o participante o tenha colocado bem como o respetivo dorsal. Ambos deverão ser mantidos até ao final da prova sob prejuízo de desclassificação.

10.2 Todos os dorsais terão os contatos telefónicos da organização destinados ao pedido de assistência médica, à recolha de participantes no percurso ou outras situações de desistência do atleta, pelo que aconselhamos todos os participantes a fazerem-se acompanhar de telemóvel.

10.3 Em caso de abandono e de forma a colaborar com a organização, o atleta deverá informar algum elemento da organização o mais rápido que consiga (viaturas, controlos de passagem ou ZA's), fornecendo a sua identidade, localização no percurso e a sua intenção em relação ao resto da prova.

10.4 No caso de desistência o atleta deverá retirar o dorsal da sua bicicleta e não circular em sentido oposto ao da competição.

10.5 Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.

10.6 Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar a marcação oficial e/ou contatar a organização.



10.7 Ao inscrever-se o atleta assume que reúne as condições físicas e psicológicas para participar neste evento.

10.8 É recomendado o uso de vestuário apropriado bem como um reservatório com água.

10.9 É recomendado o uso de conta-quilómetros para facilitar a localização em caso de necessidade.

10.10 É aconselhada a atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e prudência nas placas sinalizadoras de perigo.

10.11 Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual desejam passar (direita, esquerda, meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.

11. Alterações ao Regulamento

11.1 A II Maratona do Pedal rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que serão publicadas na plataforma oficial da prova.

11.2 Todas as comunicações e informações referentes à prova são comunicadas na plataforma oficial do evento, pelo que todos os participantes deverão consultar a mesma com a periodicidade necessária para que se mantenham atualizados.

11.3 À organização, patrocinadores e entidades que colaboram no evento reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, a sua imagem, assim como os resultados obtidos por estes. Caso os participantes optem por restringir o uso e divulgação da sua imagem deverão notificar a organização, por escrito, até 24 horas após a hora de fecho das inscrições.

11.4 Nos casos de não realização do evento desportivo por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de remarcar a prova para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar.

11.5 No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrerem durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar a prova por concluída, sendo a classificação final a que se verificar nesse momento.

12. Casos Omissos

12.1 Todos os casos omissos a este regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisados e decididos pela organização que será soberana nas suas decisões.

12.2 À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor, as quais deverão ser suportadas pelos infratores.